

Anexo I - **TERMO DE REFERÊNCIA**
Edital - **091/2022**

Para firmar Termo de Compromisso conforme Art. 40 do Decreto n. 8.241/2014.

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas
Veterinárias
Coordenador do Projeto: Professor Gustavo Henrique Zimmermann Winter

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Gustavo Henrique Zimmermann
Winter Coordenador do Projeto

Ana Paula Aguiar
Farmacêutica

Tatiane Mottin Médica
Veterinária

Marcele Muccillo
Médica Veterinária

Paula Gonzalez Médica
Veterinária

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Ana Paula Aguiar fone (51) 3308-6963 ou e-mail: ana.aguiar@ufrgs.br.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.compras@ufrgs.br.

3. Lotes de aquisição

LOTE 01

Ite m	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	6000 ampola 1 ml	500 ampola 1 ml	R\$ 6,52	R\$ 39.120,00
Metadona, dosagem: 10 mg/ml. Solução injetável.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 39.120,00				

LOTE 02

Ite m	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	1500 bolsa 100 ml	100 bolsa 100 ml	R\$ 15,03	R\$ 22.545,00
Metronidazol, dosagem: 5 mg/ml. Solução injetável.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 02: R\$ 22.545,00				

LOTE 03

Ite m	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	1000 ampola 2 ml	200 ampola 2 ml	R\$ 15,29	R\$ 15.290,00
Amicacina, dosagem: 250mg/ml. Solução injetável.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 03: R\$ 15.290,00				

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a **marca** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

4.2. Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária da UFRGS / Hospital de Clínicas Veterinárias – Setor de Farmácia

Endereço: Setor de Farmácia do Hospital de Clínicas Veterinárias da UFRGS Av. Bento Gonçalves, 9090 – CEP 91540-000 – Porto Alegre, RS

Horário de entrega: 09h às 12h (A tarde não haverá expediente).

E-mail para agendamento de entrega ana.aguiar@ufrgs.br

Responsável pelo recebimento dos produtos Ana Paula Aguiar: **Fone: 3308-6963,**

4.3. **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 15 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.4. **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos materiais será de 06 meses no mínimo a contar da data de entrega.

4.5. Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do HCV.

4.6. A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega parcelada**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: “EDITAL 091/2022”**.